

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0004/2013 de 22 de Janeiro de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 32.933,34 (Trinta e dois Mil e novecentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0142	0601.13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL	32.933,34
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total		32.933,34

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0137	0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	32.933,34
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total		32.933,34

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Janeiro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal